SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 27 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VIII | Nº 1758

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESOLUÇÃO Nº. 017/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 32 – Inc. XXI da Lei Orgânica Municipal, reforçada pelos Artigos 136 a 139 todos do Regimento Interno do Poder Legislativo, vêm a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Alterar a data da sessão ordinária da Câmara Municipal de Cantá do dia 25 de outubro de 2022 para o dia 27 de outubro de 2022 às 09:00hs, no Prédio onde a Câmara Municipal de Cantá está temporariamente instalada.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 25 de outubro de 2022.

ROBERTA S. NOGUEIRA PEIXOTO
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

RONALDO CARVALHO SOUSA
Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Hillyane King de Menezes
Código Identificador:5169B738

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 500/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Gabrielle Cardoso dos Santos Costa, no dia 26 de outubro de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:228BFB57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 501/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Diego Richil da Silva, no dia 26 de outubro de 2022, levar pacientes para hemodiálise, consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de outubro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B644A49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 502/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), Michelle Almeida Melville, no período de 25 a 27 de outubro de 2022, adiquirir conhecimentos para inserimento de fichas das próteses dentárias do programa FPO no sistema de informação do municipio, em Boa Vista-RR, fazendo jus a 3,0 (três) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Normandia-RR, 21 de outubro de 2022.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A3E7E51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 503/2022 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a) Raina Lima de Oliveira, nos dias 25 e 28 de outubro de 2022, ida ao escritorio da contabilidade para resolver pendencias em processos de diárias da Secretária de Saúde e entregar documentos na representação e reunião no setor de processos, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 21 de outubro de 2022.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:0AE9044E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 162/2022 – SMTPS. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2022 - CPL.

EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2022.
ORIGEM: PROCESSO N° 162/2022 – SMTPS. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2022 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JAPURÁ PNEUS LTDA. - CNPJ: 04.214.987/0004-40
RESPONSAVEL: ANDERSON AUGUSTO GOBBO MORAL. - CPF: 742.436.912-15 - PROCURADOR.
OBJETO: A aquisição de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, nos termos do respectivo Contrato e do Termo de Referência.
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS. - Exercício: 2022.
Programa de Atividade:
08.122.0800.2110.0000 - SMTPS.
08.243.0805.2033.0000 – CRAS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: Recursos próprios da SMTPS e CRAS.
Tipo de empenho: ESTIMATIVO.
No valor total de: R$ 17.060,00 (Dezessete mil e sessenta reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 13/10/2022.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5A7C5341

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022-CPL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2022-SMED, cujo objeto: ***Contratação de empresa especializada em serviços de elaboração e transmissão do SIOPS com acompanhamento técnico relacionado e correlacionado de acordo com a legislação vigente e das ferramentas tecnológicas para execução dos serviços para atender as necessidades da SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.***
LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR CONTRATAÇÃO p/	Situação
1	G.M. BUENO-ME	R$ 44.800,00	R$ 43.200,00	Homologada /Adjudicada

ADJUDICADO PELA SRA PREGOEIRA O OBJETO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR a empresa: **G.M. BUENO-ME**, **CNPJ: 14.466.742/0001-11, pelo valor total de R$** 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).

BONFIM/RR, 26 DE OUTUBRO DE 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:455791D4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR** torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 295/2022-10, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA ATENDER O PROGRAMA "MAIS LEITE" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR. Nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **E. S DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 44.724.846/0001-40, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de **R$ 125.385,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais).**

São João da Baliza/RR, 25 de outubro de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:155A5096

GABINETE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR

TERMO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022 – SEMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - SEMAS
PROCESSO Nº 282/2022-10

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR torna pública a errata na publicação feita no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RORAIMA**, Edição nº 1749, do dia 14 de outubro de 2022, e na Edição 1753, do dia 20 de outubro de 2022, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"(ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**)".**

LÊIA-SE:

"(ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**)".**

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nesta errata.

São João da Baliza/RR, 26 de outubro de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:5BBFB659

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
LEI Nº 384, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Inclui no Calendário de Eventos do Município de Cantá a "Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição", realizada anualmente no dia 08 de dezembro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cantá/RR, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário de Eventos do Cantá a **"Festa da Padroeira do Município, Nossa Senhora da Conceição"**, realizada anualmente no dia 08 de dezembro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cantá/RR, 20 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:0EE9BDFA

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2022

Processo n°: 079/2022-SEMPLAF/PMC
Pregão Presencial – SRP n° 025/2022/CPL
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Contratada: A. D. LIMA LIRA - ME
CNPJ Nº 23.943.125/0001-50
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER COMPATÍVEL E ORIGINAL, BEM COMO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
Projeto/Atividade:04.122.2100.2016 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: RP
Valor Total R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos reais);
Vigência: O contrato terá a vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2001 e a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2022.
Canta - RR, em 14 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:16D3BDBE

GABINETE
ERRATA DO DECRETO Nº 104, DE 04 DE JULHO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RORAIMA - AMR, NO DIA 05/07/2022, EDIÇÃO Nº 1678, PAG 9 E 10.

Onde se Lê:

EQUIPE DE APOIO:
Sumara de Souza Ferreira
Ozenildo Nunes Vieira

SUPLENTE DA EQUIPE DE APOIO:
Ivete Aguero de Oliveira

Leia-se:

EQUIPE DE APOIO:
Sumara de Souza Ferreira
Janderley Klinton Sarmento

SUPLENTES DA EQUIPE DE APOIO:
Ivete Aguero de Oliveira
Ozenildo Nunes Vieira

Cantá-RR, 05 de jullho de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:3E014A5D

GABINETE
DECRETO Nº 181, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ADRIANA DE OLIVEIRA COUTINHO**, Matrícula nº 31038-3, Professor Nível I, do Quadro Temporário/Seletivo nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de de outubro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:D311BDC9

GABINETE
DECRETO Nº 182, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES ALVES**, Matrícula nº 30371-3, do cargo de Coordenadora Pedagógica, da Escola Municipal Cristo Redentor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de de outubro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:28AFC3CA

GABINETE
DECRETO Nº 183, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO DUQUE**, Matrícula nº 30368-2, do cargo de Coordenadora Pedagógica, da Educação Fundamental II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de de outubro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:6FB71C82

GABINETE
DECRETO Nº 184, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA SERVIDOR AO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º - Nomear, o servidor efetivo **JANDERLEY KLINTON SARMENTO**, Chefe do Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cantá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:DAED9F41

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 106-A, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação para Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora, **Sara Aline Pontes Viana de Sousa**, CPF Nº 012.244.832-43, para ocupar a Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU .

Art. 2º - A designação será sem Ônus para a Administração Pública Municipal**.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2022.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de outubro de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:B90EEA2C

GABINETE
DO SECRETÁRIO SEMSA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 119/2022/CANTÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à localidade do Projeto Tatajuba I, para realizar o 3° ciclo de Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI), no período de 31/10/2022 à 04/11/2022. Conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Carlos de Abreu Gomes	Guarda de Endemias	Projeto Tatajuba I	31/10/2022	04/11/2022
Damião André da Silva	ACE			
Edson da Silva Malaquias	ACE			
Elison da Silva Malaquias	ACE			
Francisco Gomes Feitosa	Motorista			

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 26 de outubro de 2022.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 142/2021

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:823526B6

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 041/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo nominados para compor a **Comissão Organizadora da Gincana dos Servidores Público Municipal de Cantá-RR, dos "Jogos dos Servidores Públicos de Cantá – RR"** a realizar-se no dia 26/10/2022. Conforme cronograma abaixo:

Ord	Servidor (a)	Função na Comissão
1.	RENATA FERREIRA DE SOUSA	PRESIDENTE
2.	ALEXANDRE EDUARDO CHRIST	VICE - PRESIDENTE
3.	EMANOEL VITÓRIO DA SILVA ALEIXO	MEMBRO
4.	ARIANA DOS SANTOS FERREIRA	MEMBRO
5.	QUINTINO SOUZA SILVA	MEMBRO
6.	NATHALIA GONÇALVES BARBOSA	MEMBRO
7.	ANDREY DE OLIVEIRA BARBOSA	MEMBRO
8.	MARIA REJANE TOMAZ DA SILVA	MEMBRO
9.	ERICK PATRICK DA SILVA	MEMBRO
10.	GRACINETE TOBIAS LIMA	MEMBRO

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 26 de outubro de 2022.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social - SAAS
Dec. 006/2021

Publicado por:
Alexandre Eduardo Christ
Código Identificador:E988FC55

GABINETE
LEI Nº 385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA O RECURSO ORIUNDO DE REPASSE ESTADUAL PARA CUSTEAR O PROJETO CANTÁ, CIDADÃOS DO FUTURO – JOVEM CIDADÃO.

A Prefeitura Municipal de Cantá, Estado de Roraima, através de seu Prefeito André Luis Costa de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
FAZ SABER, a todos os habitantes do Município de Cantá, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - No anexo de Metas do PPA 2022/2025, aprovado pela Lei nº 367/2021, referente ao Programa 0050 – AMPARO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE, fica acrescida na Ação nº 8018 - PROJETO JOVEM CIDADÃO.

Art. 2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, aprovado pela Lei nº 352/2021 referente ao Programa 0050 – AMPARO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE, fica acrescida na Ação nº 8018 - PROJETO JOVEM CIDADÃO.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores na ação 8018 - PROJETO JOVEM CIDADÃO, incluir os valores na LOA 2022 e abrir crédito adicional especial no valor de R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

507		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				12.000,00
	1.701.0000	110.009	CONVÊNIO ESTADO				
508		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				3.080,00

	1.701.0000	110.009	CONVÊNIO ESTADO				
509		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				5.793,00
	1.701.0000	110.009	CONVÊNIO ESTADO				
510		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				175.680,00
	1.701.0000	110.009	CONVÊNIO ESTADO				
511		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				7.447,00
	1.701.0000	110.009	CONVÊNIO ESTADO				
TOTAL ORÇAMENTARIO							**204.000,00**

Art. 4º - O recurso para abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, é decorrente de transferências do Governo do Estado de Roraima ao município de Cantá/RR para custear o Projeto Jovem Cidadão, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/2022 – ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE CANTÁ.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cantá/RR, 26 de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:C6D5277D

